



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 3, de 03 de março de 2025

Autora: Vereadora Sebastiana Silva dos Santos – MDB

Senhor Presidente,

Indica ao Poder Executivo Municipal a instituição do Programa “Peixe na Mesa”, com a aquisição e distribuição de peixes durante a Semana Santa, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a criação do Programa “**Peixe na Mesa**”, destinado à aquisição e distribuição de peixes às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Banzaê, durante o período da Semana Santa.

A iniciativa possui relevante caráter social e cultural, considerando a tradição alimentar observada nesse período religioso, além de representar importante medida de segurança alimentar para famílias que se encontram em condições de fragilidade socioeconômica.

A distribuição deverá ser realizada por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, observando critérios técnicos de enquadramento social, com base:

- Nos cadastros e dados oficiais da própria Secretaria;
- No Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), quando aplicável;
- Em critérios objetivos que identifiquem famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se que matéria de igual teor já foi apresentada anteriormente por esta Parlamentar, por meio da **Indicação nº 42/2025**, reforçando a importância e a continuidade da proposta como política pública de caráter social.

Trata-se de medida de alcance social imediato, alinhada às políticas públicas de assistência social e à promoção da dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade.

Plenário da Câmara Municipal de Banzaê/BA, 03 de março de 2026.

Sebastiana Silva dos Santos

Vereadora Sebastiana Silva dos Santos – MDB

Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana

Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025
6-3-26